

PORTARIA N.º 035/PGE/2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Contratos
PGE

Nº do Contrato
Contratada

Fiscal do Contrato

021/2016/PGE GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA.

Titular: Marcelo Henrique de Melo Ferraz

Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

020/2016/PGE STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA

Titular: Marcelo Henrique de Melo Ferraz

Substituto: Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 24 de outubro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bb6dbef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar